



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTERATIVO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO POR POSTOS DE SEGURANÇA, PARA A OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, MEDIANTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO.

Cuida-se da presente Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema interativo de segurança constituído por postos de segurança, para a operação de segurança pública e trânsito, mediante a locação de sistema integrado, circunstâncias que ensejam, por si só, a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 4.816.800,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e oitocentos reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

**\*HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A, inscrita no CNPJ. 13.644.990/0001-42, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 217/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022.**

Assim deliberei, acolhendo da justificativa da Diretora de Gabinete, Comunicação e Ouvidoria e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 22 de novembro de 2022.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra